



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO nº 0609.01/2021.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0609.01/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIÁRES, RESÍDUOS PÚBLICO E ENTULHO, COM VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.

IMPUGNANTE(S): AMBIENTALLIX SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA LTDA.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Santana do Acaraú, torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que o **AMBIENTALLIX SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA LTDA**, através do seu representante já constituído nos autos, apresentou **IMPUGNAÇÃO** aos termos do edital em epígrafe. O referido documento encontra-se a disposição dos interessados na sala da comissão de licitação, localizada na Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú/CE.

Santana do Acaraú - CE, 25 de Outubro de 2021.

Daniel Marcio Camilo do Nascimento
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

OBSERVAÇÃO: O presente Aviso foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em data de **25/10/2021** na forma prevista no art.133 da Lei Orgânica do Município de Santana do Acaraú.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE IMPUGNAÇÃO.

O (A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de Santana do Acaraú/CE, no uso das atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal 8.666/93, que o - **AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0609.01/2021**, foi publicado através de afixação na portaria desta prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), e no sítio Oficial do Município no dia 25 de Outubro de 2021, conforme estabelece a legislação em vigor.

Santana do Acaraú-CE, 25 de Outubro de 2021.

Pádua Erickson Medeiros Carneiro

Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.